



# CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

**COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
DELIBERAÇÃO Nº 58.1./2024**

REFERÊNCIAS:	SEI nº 00158.000396/2024-87
INTERESSADOS:	CAU/MG
ASSUNTO:	<b>Solicitação de Reunião extraordinária híbrida para finalização da elaboração do Plano de Ação CATHIS 2024-2026</b>

A COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS - CAU/MG, reunida ordinariamente, por meio de videoconferência, no dia 01 de abril de 2024 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 99-A. Para cumprir a finalidade de promover ações relacionadas à política de assistência técnica pública e gratuita, fundamentada pela Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008 e demais legislações correlatas, com o intuito de promover o acesso de todos à Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG, no âmbito de sua competência:*

*I - elaborar e deliberar sobre projetos e ações destinados ao aperfeiçoamento da política de assistência técnica pública e gratuita;*

*II - propor, apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional ao exercício da prática profissional de Arquitetura e Urbanismo no contexto da assistência técnica pública e gratuita, e seu alinhamento com o planejamento urbano e ambiental nos municípios do Estado de Minas Gerais, conforme as diretrizes orçamentárias do CAU;*

*III - propor, apreciar e deliberar sobre articulação de ações relacionadas à política de assistência técnica pública e gratuita, buscando a integração e atuação em rede de âmbito estadual, regional e nacional entre o CAU/BR e os demais CAU/UF; e*

*IV - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes, programas e campanhas para a divulgação da política de assistência técnica pública e gratuita nos municípios do Estado de Minas Gerais.*

Considerando o Memorando GEPLAN 001/2024 a elaboração do Plano de Ações da Comissão Especial De Assistência Técnica Para Habitação De Interesse Social ainda em desenvolvimento e a análise das proposições coletadas na consulta pública realizada pelo CAU/MG solicitando a colaboração de colaboradores, conselheiros e arquitetos e urbanistas.

Considerando que a realização de reuniões presenciais pode contribuir para que o debate do Plano de Ações CATHIS seja mais dinâmico, fluido e participativo.

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 57.1.2/2024, SEI 00158.000352/2024-57, que solicitou reunião presencial para elaboração do Plano de Ação CATHIS 2024-2026.

## DELIBEROU

- Solicitar a Presidência do CAU/MG a realização de uma reunião extraordinária híbrida da CATHIS no dia 08 de abril de 2024, com início às 9h, para seja finalizada a elaboração do Plano de Ações da CATHIS para o triênio de 2024 – 2026.
- Proceder aos seguintes encaminhamentos:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência CAU/MG	Encaminhar para a apreciação e deliberação	imediate

2	Secretaria do Plenário CAU/MG	Para providências necessárias, em caso de aprovação desta deliberação.	imediate
3	Secretaria Executiva CAU/MG	Para providências necessárias, em caso de aprovação desta deliberação.	imediate

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Cláudio Mafra Mosqueira – <i>Coordenador</i>	X			
Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa – <i>Coord. Adjunta</i>	X			
Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula – <i>Membro Titular</i>	X			
Heitor Boaventura Catrinck – <i>Membro Suplente</i>	X			
Maria Lucilia Veloso Teixeira – <i>Membro Titular</i>	X			
Felipe Colmanetti Moura – <i>Membro Titular</i>	X			
Lucas Lima Leonel – <i>Membro Titular</i>	X			
José Lopes Esteves – <i>Membro Titular</i>				X

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

**Cláudio Mafra Mosqueira**

Coordenador

Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA, Assessor(a) de Comissão**, em 01/04/2024, às 18:41, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MAFRA MOSQUEIRA, Coordenador(a) de Comissão**, em 01/04/2024, às 20:22, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELIZABETH FERREIRA GOMES BARBOSA, Conselheiro(a)**, em 02/04/2024, às 09:08, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA, Conselheiro(a)**, em 22/04/2024, às 11:53, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE COLMANETTI MOURA, Conselheiro(a)**, em 22/04/2024, às 11:54, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BOAVENTURA CATRINCK, Conselheiro(a)**, em 17/06/2024, às 11:45, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES, Conselheiro(a)**, em 15/07/2024, às 15:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **534049CD** e informando o identificador **0197747**.

---

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

---

00158.000396/2024-87

0197747v4